



MUNICÍPIO DE ELTORADO DO SUL - PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2009 A JUNHO DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>R\$ 1.656.559,56</b>	<b>R\$ -</b>
Pessoal Ativo	R\$ 1.656.559,56	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) ( II )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III ) = ( I - II )</b>	<b>R\$ 1.656.559,56</b>	<b>R\$ -</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>R\$ 1.656.559,56</b>	

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	R\$ 58.610.260,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V) = (IV/V)*100	2,83
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - (6,00%)	R\$ 3.516.615,60
LIMITE PRUDENCIAL (párrafo único do art.22 da LRF) - (5,70%)	R\$ 3.340.784,82

FONTE: *Anexo 2 da Despesa. Período: JUL/2008 – JUN/2009*

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

\_\_\_\_\_  
 João Carlos Ferreira  
 Presidente Câmara de Vereadores

\_\_\_\_\_  
 Carmen Lúcia Dutra da Silva  
 Administradora Financeira

\_\_\_\_\_  
 Nilton Arreal  
 Controle Interno

\_\_\_\_\_  
 Vagner Alonso Pacheco  
 Contadoria